



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 669/2022

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Novo Progresso - PA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao § 3º., do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso e da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município de Novo Progresso para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – A estrutura e organização dos orçamentos;
- III – As diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município de Novo Progresso e suas alterações;
- IV – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – As disposições sobre alteração na legislação tributária do Município de Novo Progresso; e
- VI – As disposições finais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º. – As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 observarão as diretrizes estratégicas, a serem estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025.

§ 1º. – A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no “caput” desse artigo, as seguintes orientações:





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



- I – Equilíbrio entre as receitas e despesas;
- II – Articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;
- III – Cumprimento das metas fiscais, relativas às receitas, as despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante dessa Lei;
- IV – Aperfeiçoamento da gestão governamental;
- V – O Anexo de Metas Fiscais que trata do inciso III desse parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas previstas para 2023 indique a necessidade de revisão.

Artigo 3º. – As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do Anexo III desta Lei poderão, se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que concorram para a execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas as capacidades financeiras do Município.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Artigo 4º. – As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas, no Projeto de Lei Orçamentária Anual, por programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º. – Para efeito dessa Lei, entende-se por:

- I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025;
- II – Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
- III – Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental; e;
- IV – Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 2º. – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



§ 3º. – Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a sub-função a qual se vincula.

Artigo 5º. – A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, conforme inciso XXXI, do Artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 6º. – A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo previsto no § 3º. do art. 90 da Lei Orgânica do Municipal, será composta de:

I – Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação financeira da Administração Pública Municipal e justificação da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;

II – Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

- a) Texto do Projeto de Lei;
- b) Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, especificados no artigo 5º desta Lei;
- c) Discriminação da Legislação dos Órgãos Municipais e da receita.

Artigo 7º. – O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:

I – Do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no artigo 11 da Lei Federal N°. 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;

II – Do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;

III – Do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõe;

IV – Do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 8º. – Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidades orçamentárias, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º. – A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal ou de seguridade social.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



§ 2º. – As unidades orçamentárias são o menor nível da classificação institucional.

§ 3º. – Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I – Pessoal e Encargos Sociais – 1;
- II – Juros e Encargos da Dívida – 2;
- III – Outras Despesas Correntes – 3;
- IV – Investimentos – 4;
- V – Inversões Financeiras – 5; e
- VI – Amortização da Dívida – 6.

§ 4º. – A Reserva de Contingência, prevista no artigo 17 desta Lei, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 5º. – A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

§ 6º. – As fontes de recursos identificam a origem da receita.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS
DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 9º. – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Artigo 10. – No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no mês de agosto de 2022.

§ 1º. – Os valores expressos na forma deste artigo poderão ser corrigidos na Lei Orçamentária de 2023 segundo a variação de preço, observada no período compreendido entre os meses de janeiro a agosto de 2022.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



§ 2º. – A aplicação da correção prevista no § 1º. deste artigo será efetuada através do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE).

Artigo 11. – Constituem receitas do Município as arrecadadas pela Administração Municipal, provenientes:

I – Dos tributos de sua competência;

II – De atividades econômicas executadas ou que possam vir a ser executadas;

III – De transferências oriundas de outras esferas governamentais ou da esfera privada, por força de mandamento constitucional, de convênios ou de contratos;

IV – De empréstimos e financiamentos com prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras e serviços públicos; e

V – Dos rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras em Instituições de Créditos.

Artigo 12. – A estimativa das Receitas Próprias Municipais considerará:

I – Os fatores conjunturais e estruturais que possam vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;

II – As políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;

III – As alterações na legislação tributária para o exercício de 2023;

IV – O comportamento histórico das fontes de receitas e suas tendências.

Artigo 13. – A estimativa das Receitas Transferidas ao Município considerará:

I – As parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas Federal e Estadual e liberadas de acordo com o disposto no § 5º. do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, no que couber;

II – As parcelas de receitas de convênios ou contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.

Artigo 14. – A estimativa das receitas decorrentes das Operações de Crédito será feita de acordo com o cronograma de desembolso dos contratos já firmados ou com autorizações concedidas, e desembolso assegurado para o exercício de 2023.

Parágrafo Único – A contratação de novos empréstimos estará condicionada à capacidade de endividamento do Município, obedecendo a critérios estabelecidos pelo Senado Federal e desde que se destinem, comprovadamente, à realização de obras essenciais ou à prestação de serviços fundamentais à população.

Artigo 15. – A despesa relacionada com os compromissos da Dívida Interna e Externa Municipal será assegurada em Lei Orçamentária, à conta da Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEFIN.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Artigo 16. – É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios e empréstimos internos e externos.

Artigo 17. – Constará no Orçamento Fiscal, dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais e conforme estabelecido na alínea b, do inciso III, do artigo 5º., da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – A Reserva de Contingência participará em até 1% (um por cento) do total da RCL – Receita Corrente Líquida.

Artigo 18. – O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 30 de setembro de 2022, a sua proposta orçamentária, através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), para exame em conjunto e compatibilizarão com a receita prevista, para o exercício de 2023, conforme estabelecido no artigo 29-A da Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Artigo 19. – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Subseção I
Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Artigo 20. – Na proposta orçamentária serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciais, conforme estabelecido no § 1º., do artigo 100 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os órgãos e entidades devedores comunicarão à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo máximo de 31 de julho o recebimento da relação dos débitos e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Artigo 21. – As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Municipal será assegurada na Lei Orçamentária de 2023, à conta da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Artigo 22. – Para fins de controle e centralização, a Secretaria Municipal de Economia e Finanças submeterá os processos referentes a precatórios à apreciação do Controle Interno, antes do atendimento a requisição judicial.

Subseção II
Das Vedações

Artigo 23. – Na programação das despesas, será vedado:

I - Fixar despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



II - Fixar despesas com Juros, Amortizações e Encargos da Dívida Fundada, que não considerar as operações já contratadas ou com autorizações concedidas e contratos assegurados até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Novo Progresso;

III – A programação de novos projetos sem que tenham sido alocados recursos suficientes para as despesas com investimentos em andamento e para as despesas de conservação do patrimônio público, conforme disposto no artigo 45 da Lei Complementar N°. 101, de 04 de maio de 2000;

IV – A destinação de recursos para atender despesas com Clubes, Associações ou quaisquer outras Entidades de Servidores, excetuadas escolas e creches; e

V – Pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacional ou internacionais;

§ 1º. – Em caso de necessidade de refinanciamento da Dívida Interna, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Novo Progresso, Projeto de Lei dispondo sobre a matéria até o final do atual exercício.

§ 2º. – Consideram-se investimentos em andamento aqueles que tenham finalizado o processo licitatório.

§ 3º. – Serão consideradas despesas de conservação do patrimônio público aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços.

§ 4º. – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Subseção III
Das Transferências para o Setor Privado

Artigo 24. – Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante descentralização a entidades privadas sem fins lucrativos, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II da Portaria Interministerial N°. 163, de 04 de maio de 2001 e suas modificações.

Artigo 25. – As transferências a título de subvenções poderão ser realizadas mediante as condições dispostas na Lei Federal N°. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º. – No caso de destinação de subvenção social para entidades privadas as mesmas deverão ser sem fins lucrativos, devendo estar registradas no Conselho Municipal de Assistência Social.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



§ 2º. – Os repasses dos recursos de subvenções sociais serão efetivados através de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.

Artigo 26. – A destinação de recursos a título de “auxílios”, previstos no § 6º., do artigo 12, da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser realizadas somente para entidades privadas sem fins lucrativos.

Artigo 27. – A destinação de recursos a título de “contribuições”, previstas nos §§ 2º. e 6º., do artigo 12, da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser realizadas no caso de entidades privadas somente para as sem fins lucrativos.

Artigo 28. – A execução das despesas de que tratam os artigos 25, 26 e 27 desta Lei atenderá, ainda, ao disposto no artigo 26 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 29. – Os projetos, atividades e operações especiais das Unidades Orçamentárias da Administração Municipal, incluídos nos Orçamentos de que trata esta Seção, contarão com recursos provenientes das receitas municipais especificadas no artigo 11 desta Lei.

Artigo 30. – O Orçamento Fiscal compreenderá todos os projetos, atividades e operações especiais do Poder Legislativo e Poder Executivo Municipal, compreendendo este último as Unidades Orçamentárias da Administração Municipal.

Artigo 31. – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá todos os projetos, atividades e operações especiais das Unidades Orçamentárias da Administração Municipal que desenvolvam ações nas áreas de saúde e assistência social.

Artigo 32. – Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes no Plano Plurianual 2022-2025, e no anexo de Metas de Programas Finalísticos, conforme mencionado no artigo 2º desta Lei.

SEÇÃO III
DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO
PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Artigo 33. – A Lei Orçamentária de 2023 conterà dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Artigo 34. – Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º., do artigo 43 da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Novo Progresso.





PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



§ 1º. – O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o “caput” deste artigo, no prazo de 03 (três) dias, ao Poder Executivo para que o mesmo proceda aos devidos registros.

§ 2º. – No mês de encerramento do exercício o Ato a que se refere o “caput” deste artigo, deverá ser encaminhado ao Poder Executivo até o último dia do respectivo mês.

Artigo 35. – As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas e ou desmembradas para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária e financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 36. – A inclusão de grupo de natureza de despesa em projeto, atividade e operação especial constante da Lei Orçamentária Anual será efetivada por meio da abertura de crédito adicional suplementar, desde que decorra de:

- I – Incorreções no processo de orçamento dos projetos, atividades e operações especiais; e
- II – Fatos que independam de deliberação do gestor.

Artigo 37. – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantidos a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no § 1º, do artigo 4º, desta Lei, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e as fontes de recursos.

Parágrafo Único – Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o “caput” poderá haver ajuste na classificação funcional.

Artigo 38. – Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar os códigos dos Orçamentos vigentes.

Parágrafo Único – A compatibilização da codificação prevista neste artigo será efetuada através de ato do Poder Executivo.

Artigo 39. – O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da corrente sessão Legislativa.

Artigo 40. – Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para a sanção até o início do exercício financeiro de 2023, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação atualizada.

§ 1º. – Não se incluem no limite previsto no “caput” deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Pagamento de serviço da dívida;
- III – Precatórios;
- IV – Obras em andamento;
- V – Contratos de serviços;
- VI – As operações oficiais de créditos; e,
- VII – Contrapartidas municipais.

§ 2º. – As dotações referentes as despesas mencionadas no § 1º. deste artigo, poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º. – Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

SEÇÃO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA

Artigo 41. – Os Poderes deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2023, cronograma de desembolso mensal, por Órgão, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – A programação financeira definida no “caput” deste artigo será revista no final de cada quadrimestre, com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei.

Artigo 42. – O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de 1/12 (um doze avos), excetuadas as despesas com inativos que serão repassadas de acordo com o valor da folha do referido mês, conforme Emenda Constitucional Nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Artigo 43. – Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, previstas na Lei Orçamentária Anual de 2023 e em seus créditos adicionais, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de cada Poder, observando:

- I – O comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;
- II – A natureza da despesa, conforme definir ato do chefe do Poder Executivo.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



§ 1º. – O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo até o final de cada bimestre a necessidade da limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira.

§ 2º. – A limitação que trata o “caput” deste artigo será feita por ato próprio de cada Poder, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Artigo 44. – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Artigo 45. – Não serão objetos de limitação:

I – As despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da dívida;

II – Despesas correntes obrigatórias de caráter continuado;

III – Contrapartidas municipais em convênios e operações de créditos firmados.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO
COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Artigo 46. – No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal, ativo e inativo do Município de Novo Progresso, observarão o limite estabelecido no inciso III, do artigo 19, no inciso III, do artigo 20 e no Parágrafo Único, do artigo 22, da Lei Complementar N°. 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 47. – O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do artigo 19 e no inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar N°. 101, de 04 de maio de 2000, na forma do disposto no artigo 169 da Constituição Federal.

Artigo 48. – O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no artigo 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Novo Progresso, Projeto de Lei que vise criar cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras, bem como admitir ou contratar pessoal, processo seletivo simplificado e processo seletivo público.

§ 1º. – A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos no artigo 46 desta Lei.

§ 2º. – Os cargos de provimento efetivo da Administração Municipal somente poderão ser providos mediante concurso público.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



§ 3º. – O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações ao limite estabelecido no artigo 48 desta Lei e determinação do Ministério Público do Trabalho.

Artigo 49. – No exercício de 2023, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde e saneamento, que ensejam situações de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência, em conjunto, com o titular da Secretaria Municipal de Administração, Coordenação de Planejamento e Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Artigo 50. – O disposto no § 1º., do artigo 18, da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput”, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:

- I – Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II – Não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;
- III – Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO

Artigo 51. – O Poder Executivo enviará, caso necessário, à Câmara Municipal de Novo Progresso, no corrente exercício, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária para 2023, objetivando modernizar a ação fazendária e aumentar a produtividade, melhorar a administração da Dívida Ativa e promover o desenvolvimento socioeconômico.

Artigo 52. – A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente será aprovada mediante a estimativa de renúncia de receita e consequente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal, da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e da majoração de tributo.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



§ 1º. – A estimativa de renúncia de receita será apresentada pelo iniciador da proposição legislativa.

§ 2º. – Na estimativa da receita no Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão ser considerados os efeitos de propostas na alteração na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

§ 3º. – Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na Lei Orçamentária Anual, as dotações de despesas correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa da receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2023.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 53. – As metas apresentadas no Anexo de Metas Fiscais, em anexo, são resultados presumidos a partir de parâmetros de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB, taxas de inflação e projeções de crescimento das receitas federais e estaduais.

Parágrafo Único – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, a estimativa de receita e a fixação de despesa poderão ser modificadas em vista dos parâmetros, utilizados na atual projeção, sofrerem alterações conjunturais, podendo as metas fiscais serem ajustadas, conforme justificativa.

Artigo 54. – Integra esta Lei, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 4º. da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000, o Anexo contendo a Demonstração dos Riscos Fiscais.

Artigo 55. – O Poder Executivo publicará e encaminhará à Câmara Municipal de Novo Progresso até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Bimestral de que trata o artigo 53 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – O relatório que trata o “caput” deste artigo será estruturado conforme estabelecido na Seção III, do Capítulo IX, da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 56. – As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Legislativo, serão apresentadas com a forma, o nível de detalhamento, os detalhamentos, os demonstrativos e as informações estabelecidas para os orçamentos, obedecendo ainda, o que dispõe o artigo 33 da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e o § 3º, do artigo 166 da Constituição Federal.

Artigo 57. – O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deverá atender as solicitações encaminhadas pelo Poder Legislativo sobre informações e dados relativos a proposta de Lei Orçamentária Anual.





PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Artigo 58. – Os Projetos de Leis referidos no § 1º, do artigo 23 e no artigo 51 desta Lei, serão encaminhados pelo Prefeito Municipal ao Poder Legislativo, com solicitação de apreciação em regime de urgência.

Artigo 59. – O Poder Executivo Municipal publicará os Quadros de Detalhamento de Despesa (QDD) por Órgão, Unidade Orçamentária e Elemento de Despesa que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, juntamente com a Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único – Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados conforme necessidade do desdobramento do grupo de natureza da despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação, por grupo de natureza de despesa e por fonte de recurso.

Artigo 60. – Para efeito do disposto no § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como irrelevante as despesas que não ultrapassem o limite de que trata os incisos I e II, do artigo 24 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada através artigo 1º. da Lei Federal Nº. 9.648, de 27 de maio de 1998.

Artigo 61. – As unidades orçamentárias responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados a categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidade de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Artigo 62. – Observados os limites globais de empenhos e a suficiência de disponibilidade financeira, serão inscritos em Restos a Pagar somente as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro, cuja liquidação tenha se verificado no ano.

§ 1º. – Para fins no disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. – O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos previstos no “caput” deste artigo.

§ 3º. – Excetuam-se do disposto no “caput” desse artigo as despesas empenhadas e não-liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de convênios, acordos ou instrumentos congêneres que não constem na Lei Orçamentária Anual do exercício seguinte.

Artigo 63. – Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos orçamentos do Município não poderão ser superiores, em mais de 25% (vinte e cinco por cento), àqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Parágrafo Único – Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderão os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

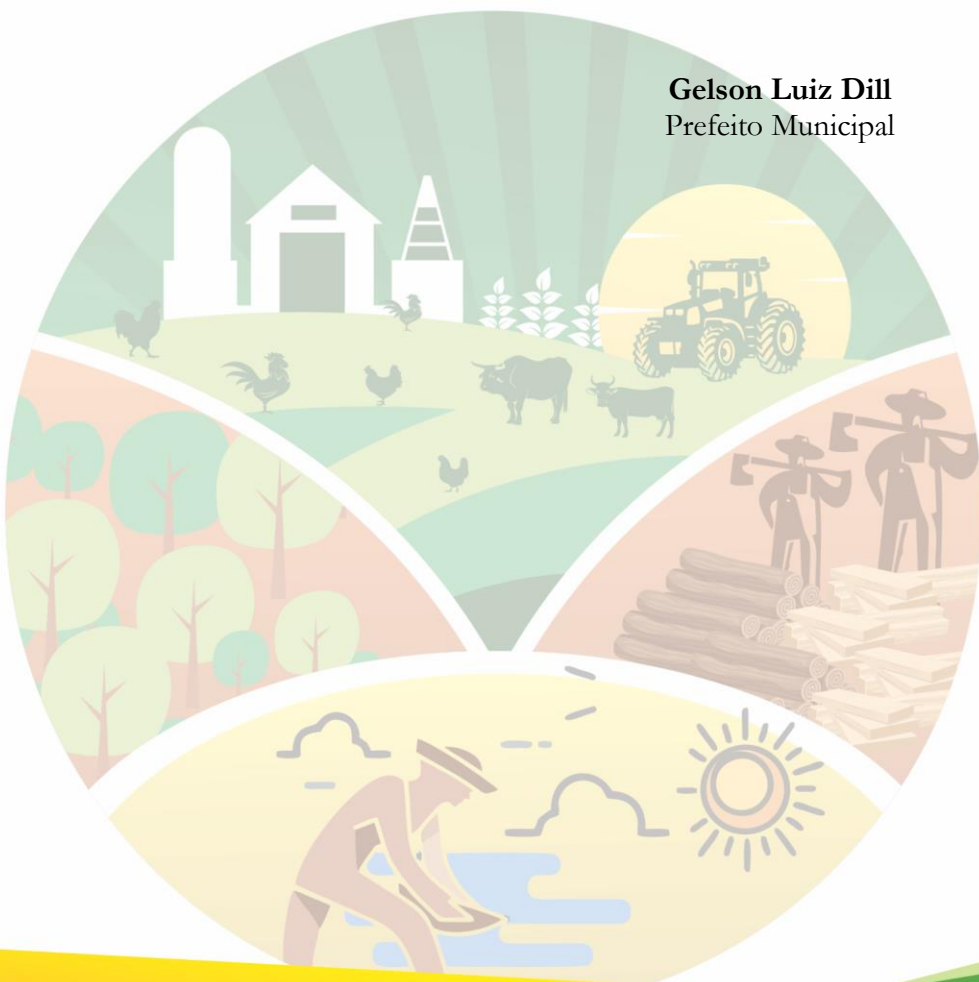
Artigo 64. – A avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos será realizada através dos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025.

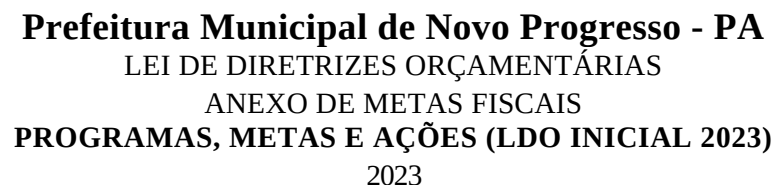
Artigo 65. – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Artigo 66. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Progresso, 02 dezembro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal





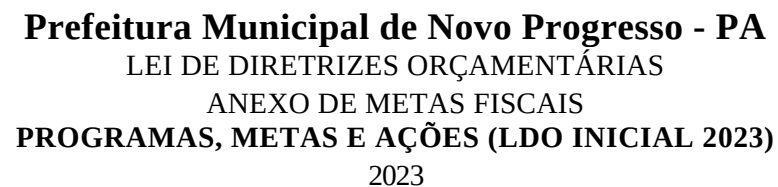
0001 Ação Legislativa

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Camara Municipal de Novo Progresso							1	210.000,00
	010101	Camara Municipal							
		1001	Aquisição de veículo para Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	Camara Municipal de Novo Progresso							1	400.000,00
	010101	Camara Municipal							
		1002	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	Camara Municipal de Novo Progresso							12	4.475.000,00
	010101	Camara Municipal							
		2001	Manutenção da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



0 100.000,00

010101	Camara Municipal
--------	------------------

2001 Manutenção da Câmara Municipal

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

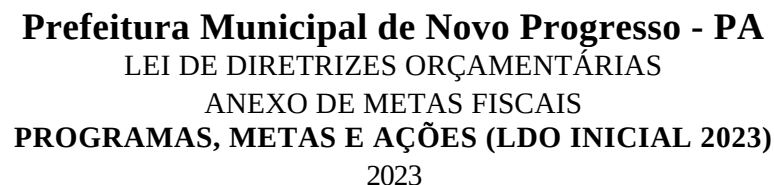
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

5.185.000,00



Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Meta	Valor
------	-------

0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso	12	1.928.000,00
------	--	----	--------------

020201 Gabinete do Prefeito

2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso	0	20.000,00
------	--	---	-----------

020201 Gabinete do Prefeito

2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
------	------------------------------------

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso	12	236.000,00
------	--	----	------------

020201 Gabinete do Prefeito

2003 Gestão de Desenvolvimento Mineral

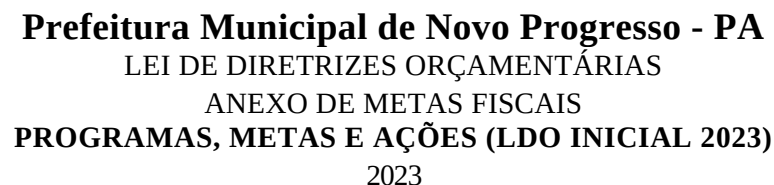
04 Administração

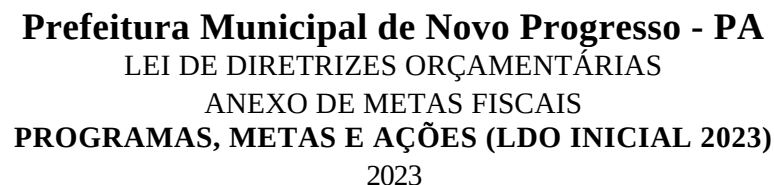
122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES







Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 6 of 89

0001 Prefeitura Municipal de Novo Progresso 200 31.000,00

020401 Secretaria de Gabinete

2123 Manutenção do PROCON

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

01 TESOUREO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Novo Progresso 0 5.000,00

020401 Secretaria de Gabinete

2123 Manutenção do PROCON

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

01 TESOUREO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 Prefeitura Municipal de Novo Progresso 12 88.000,00

020404 Coordenadoria de Cultura

2008 Atividades Culturais e Regionais

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOUREO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Novo Progresso 0 10.000,00

020404 Coordenadoria de Cultura

2008 Atividades Culturais e Regionais

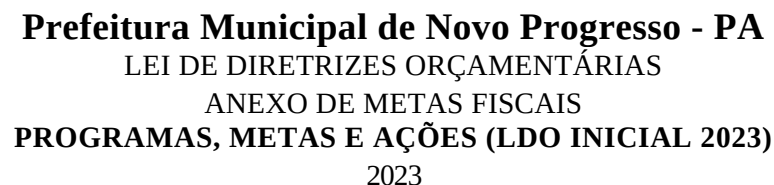
04 Administração

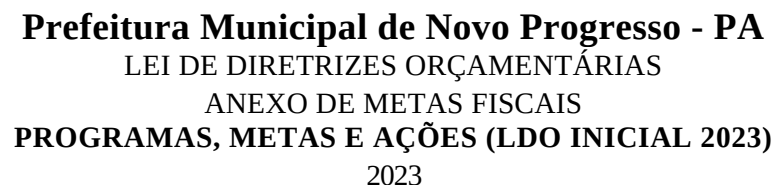
122 Administração Geral

01 TESOUREO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL





2022 Manutenção da Secretaria de Obras, Transp.Serv.Urbanos

122 Administração Geral

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Novo Progresso

020901 Secretaria de Gabinete

2022 Manutenção da Secretaria de Obras, Transp.Serv.Urbanos

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 Prefeitura Municipal de Novo Progresso

020902 Divisão de Administração e Engenharia

2023 Manutenção do Cemitério Municipal

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Novo Progresso

020902 Divisão de Administração e Engenharia

2023 Manutenção do Cemitério Municipal

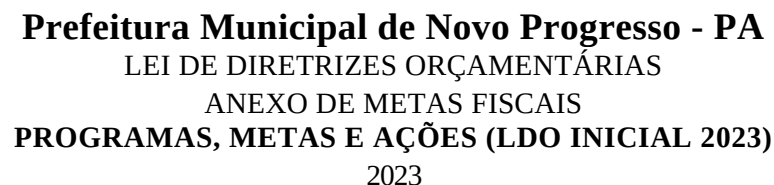
04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



2024 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

122 Administração Geral

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0 20.000,00

2024 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

122 Administração Geral

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

12	9.000,00
----	----------

2025 Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Rural

122 Administração Geral

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

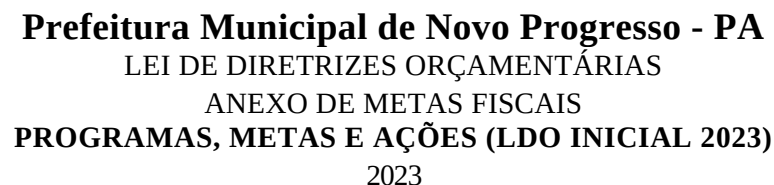
0 1.000,00

2025 Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Rural

122 Administração Geral

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



2026 Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Novo Progresso

021101 Secretaria de Gabinete

2026 Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 Prefeitura Municipal de Novo Progresso

021104 Divisão de Trânsito

2027 Manutenção da Divisão de Trânsito

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Novo Progresso

021104 Divisão de Trânsito

2027 Manutenção da Divisão de Trânsito

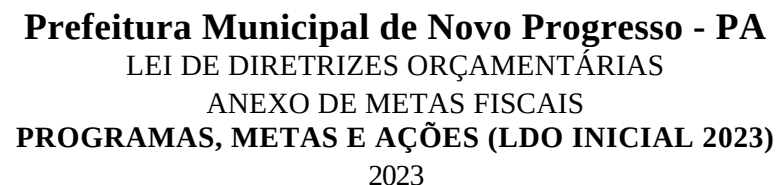
04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



2010 Gestão da Secretaria de Educação

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003	Fundo Municipal de Educação	0	90.000,00
------	-----------------------------	---	-----------

020601 Secretaria de Gabinete

2010 Gestão da Secretaria de Educação

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003	Fundo Municipal de Educação	12	55.000,00
------	-----------------------------	----	-----------

020601 Secretaria de Gabinete

2011 Manutenção do Conselho Municipal de Educação

12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003	Fundo Municipal de Educação	0	15.000,00
------	-----------------------------	---	-----------

020601 Secretaria de Gabinete

2011 Manutenção do Conselho Municipal de Educação

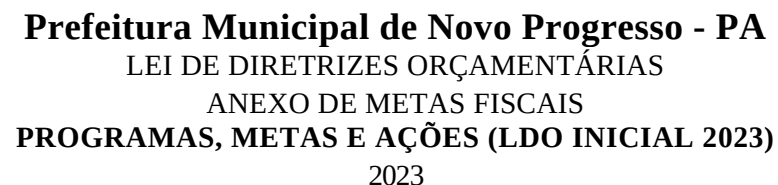
12 Educação

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



2012 Manutenção do Ensino Superior

12 Educação

364 Ensino Superior

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003 Fundo Municipal de Educação

020601 Secretaria de Gabinete

2012 Manutenção do Ensino Superior

12 Educação

364 Ensino Superior

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 Fundo Municipal de Saude

020701 Secretaria de Gabinete

2013 Manutenção da Secretaria de Saúde

10 Saúde

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0004 Fundo Municipal de Saude

020701 Secretaria de Gabinete

2013 Manutenção da Secretaria de Saúde

10 Saúde

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 13 of 89

0004 Fundo Municipal de Saude 12 84.000,00

020701 Secretaria de Gabinete

2014 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

10 Saúde

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0004 Fundo Municipal de Saude 0 5.000,00

020701 Secretaria de Gabinete

2014 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

10 Saúde

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 Fundo Municipal de Assistencia Social 12 2.360.000,00

020801 Secretaria de Gabinete

2016 Gestão da Secretaria de Trabalho e Promoção Social

08 Assistência Social

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 Fundo Municipal de Assistencia Social 0 50.000,00

020801 Secretaria de Gabinete

2016 Gestão da Secretaria de Trabalho e Promoção Social

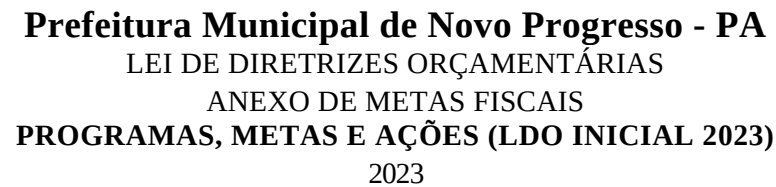
08 Assistência Social

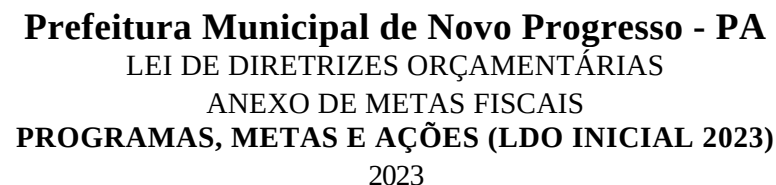
122 Administração Geral

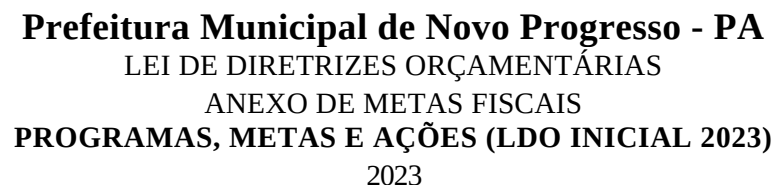
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL









Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 17 of 89

0008	Fundo Municipal de Meio Ambiente								0	50.000,00
021202	Fundo Municipal de Meio Ambiente									
2029	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente									
18	Gestão Ambiental									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral do Programa: 35.074.000,00

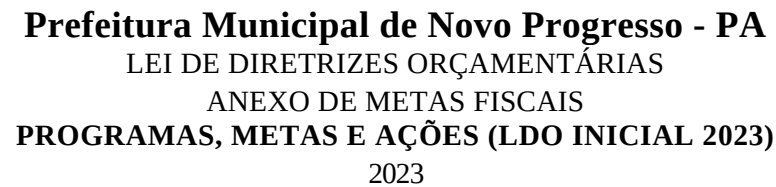
Programa Descrição

0003 Governo Participativo

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							12	200.000,00
020201	Gabinete do Prefeito								
2030	Convênios e Parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							12	70.000,00
020201	Gabinete do Prefeito								
2031	Convênios e Parcerias com Instituições Privadas								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

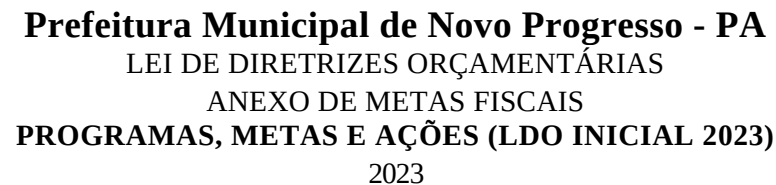
Total Geral do Programa: 270.000,00

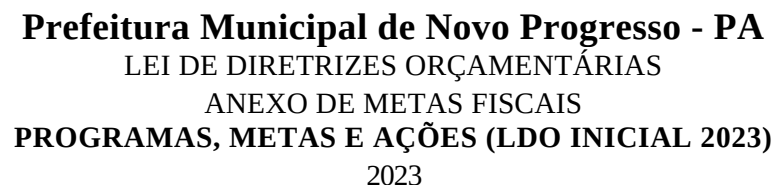


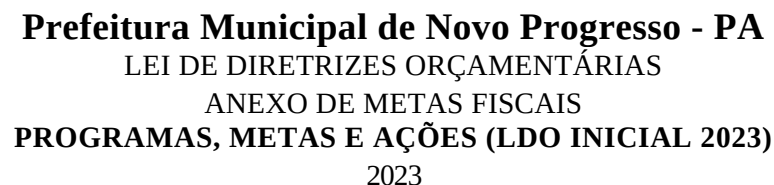
0004 Infraestrutura Predial

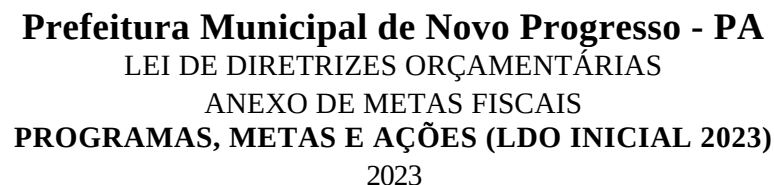
Ações

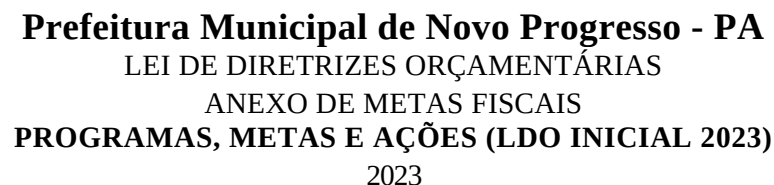
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							12	200.000,00
	020902	Divisão de Administração e Engenharia							
		1022	Ampliação, Reforma e Readequação do Paço Municipal						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							0	50.000,00
	020902	Divisão de Administração e Engenharia							
		1022	Ampliação, Reforma e Readequação do Paço Municipal						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							1	10.000,00
	020902	Divisão de Administração e Engenharia							
		1023	Construção da Capela Mortuária						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

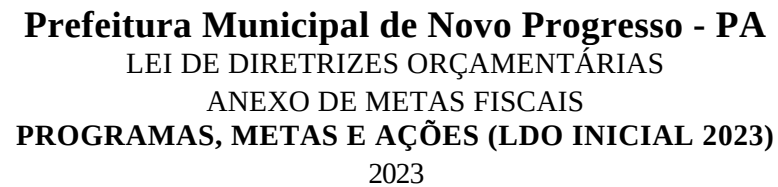


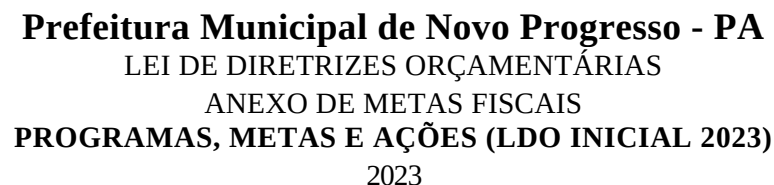












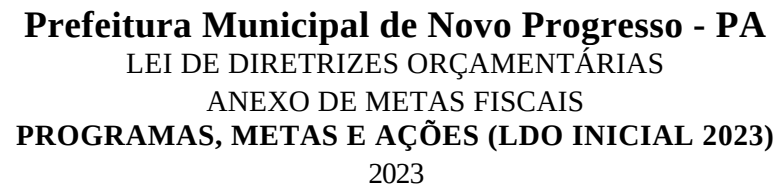
0005 Esporte e Laser com Qualidade

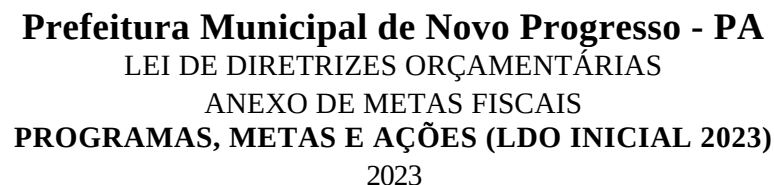
Ações

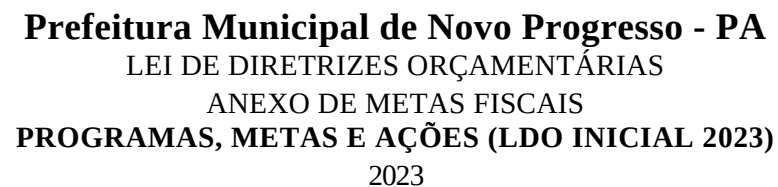
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							3	550.000,00
	020405	Coordenadoria de Desporto							
		1024	Construção de Quadras Poliesportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							6	200.000,00
	020405	Coordenadoria de Desporto							
		1025	Construção de Espaços Esportivos e de Laser						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

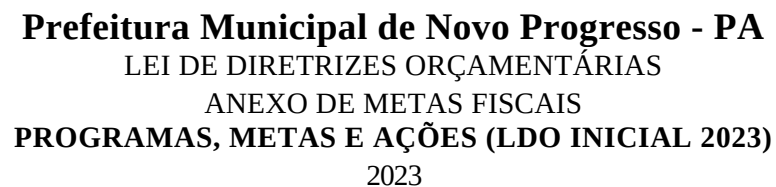
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							5	200.000,00
	020405	Coordenadoria de Desporto							
		1026	Reforma, Revitalização e Cobert.Quadras Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	







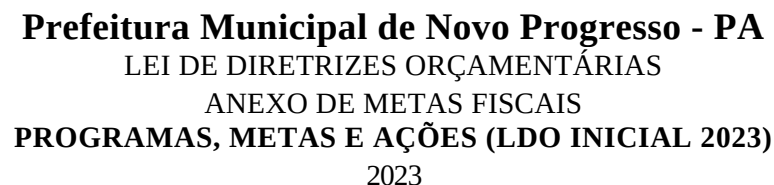
Total Geral do Programa: 1.588.000,00

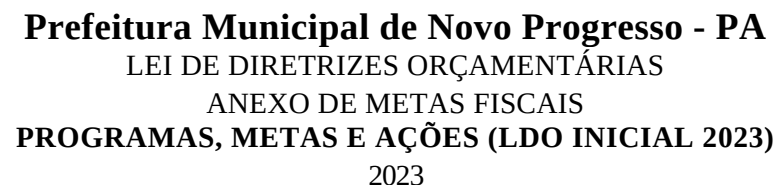


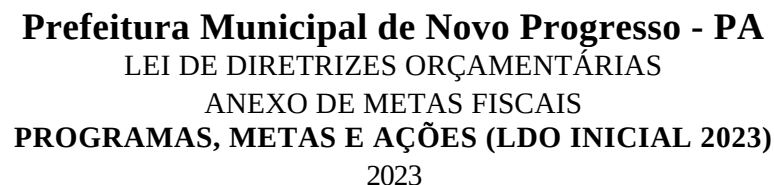
0006 Educação para Todos

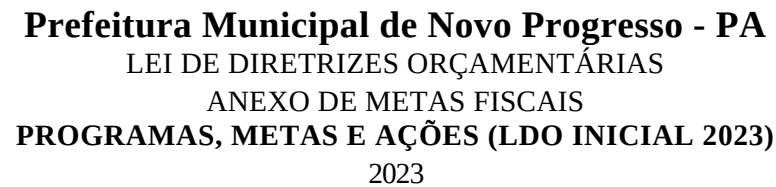
Ações

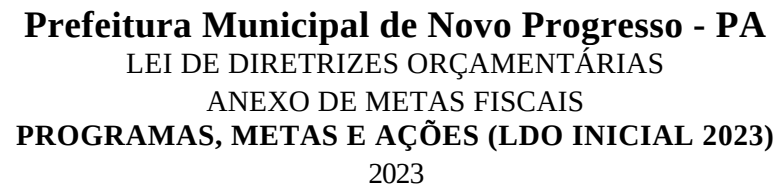
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	Fundo Municipal de Educação							100	7.000,00
	020601	Secretaria de Gabinete							
		2045	Manutenção da Escola Tecnológica						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	Fundo Municipal de Educação							0	25.000,00
	020601	Secretaria de Gabinete							
		2045	Manutenção da Escola Tecnológica						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	Fundo Municipal de Educação							100	1.469.000,00
	020602	Fundo Municipal de Educação							
		2041	Manutenção da Educação Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	













Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 35 of 89

0006	Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica	100	2.285.000,00
------	--	-----	--------------

020603	Fundo Mun.Des.Ensino Fundamental-FUNDEB
--------	---

2039	FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
------	---------------------------------

12	Educação
----	----------

361	Ensino Fundamental
-----	--------------------

01	TESOURO
----	---------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0006	Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica	0	300.000,00
------	--	---	------------

020603	Fundo Mun.Des.Ensino Fundamental-FUNDEB
--------	---

2039	FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
------	---------------------------------

12	Educação
----	----------

361	Ensino Fundamental
-----	--------------------

01	TESOURO
----	---------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

0006	Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica	100	180.000,00
------	--	-----	------------

020603	Fundo Mun.Des.Ensino Fundamental-FUNDEB
--------	---

2040	FUNDEB 30% - Educação Especial
------	--------------------------------

12	Educação
----	----------

367	Educação Especial
-----	-------------------

01	TESOURO
----	---------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0006	Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica	0	50.000,00
------	--	---	-----------

020603	Fundo Mun.Des.Ensino Fundamental-FUNDEB
--------	---

2040	FUNDEB 30% - Educação Especial
------	--------------------------------

12	Educação
----	----------

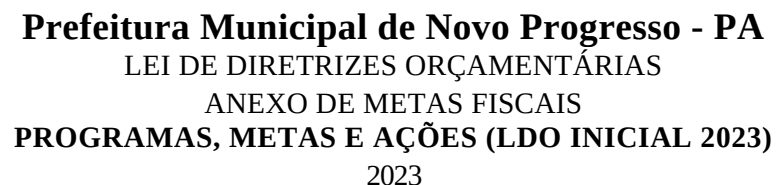
367	Educação Especial
-----	-------------------

01	TESOURO
----	---------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

Total Geral do Programa:	50.065.000,00
--------------------------	---------------



Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Meta	Valor
------	-------

0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso	100	70.000,00
------	--	-----	-----------

020401 Secretaria de Gabinete

2048 Alimentação Escolar Convênio Estado-PEAE

12 Educação

362 Ensino Médio

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003	Fundo Municipal de Educação	780	280.000,00
------	-----------------------------	-----	------------

020602 Fundo Municipal de Educação

2049 Manutenção do PNAE - Infantil Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003	Fundo Municipal de Educação	1105	275.000,00
------	-----------------------------	------	------------

020602 Fundo Municipal de Educação

2050 Manutenção do PNAE - Infantil Pré Escolar

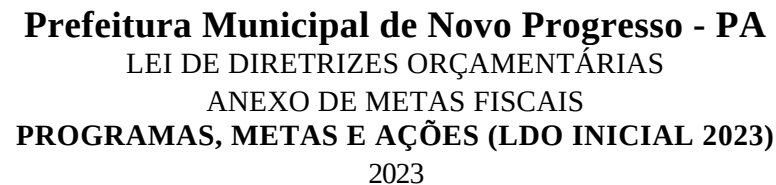
12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



2051 Manutenção do PNAE - Fundamental

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003	Fundo Municipal de Educação	100	100.000,00
------	-----------------------------	-----	------------

2052 Manutenção do PNAE - Fundam.Novo Mais Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003	Fundo Municipal de Educação	305	125.000,00
------	-----------------------------	-----	------------

2053 Manutenção do PNAE - EJA

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003	Fundo Municipal de Educação	145	135.000,00
------	-----------------------------	-----	------------

2054 Manutenção do PNAE - Indígena

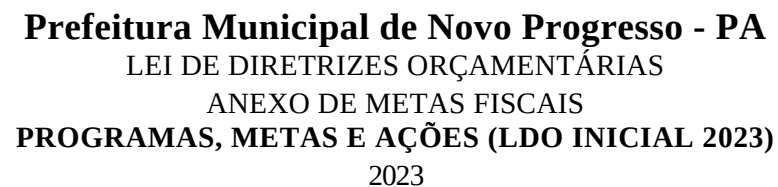
12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



2055 Manutenção do PNAE - AEE

12 Educação

367 Educação Especial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003	Fundo Municipal de Educação	1100	130.000,00
------	-----------------------------	------	------------

020602 Fundo Municipal de Educação

2056 Manutenção do PNAE - Ensino Médio

12 Educação

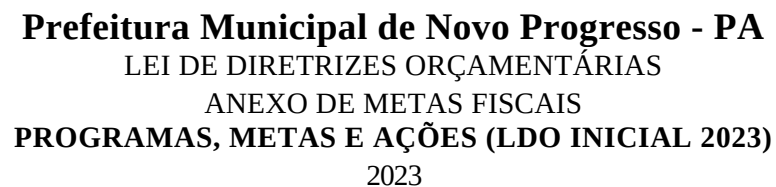
362 Ensino Médio

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

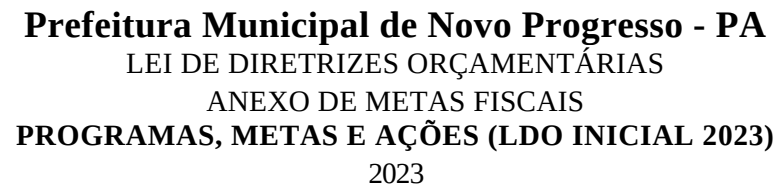
3 DESPESAS CORRENTES

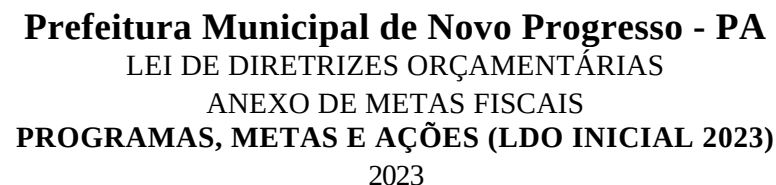
Total Geral do Programa: 2.210.000,00

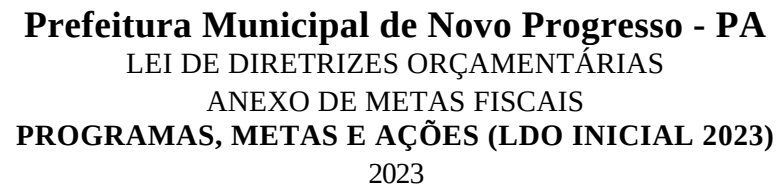


Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							0	50.000,00
	020702	Fundo Municipal de Saúde							
		2061	Programa Saúde da Mulher e da Criança						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	Fundo Municipal de Saude							12	6.752.000,00
	020702	Fundo Municipal de Saúde							
		2057	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	Fundo Municipal de Saude							0	140.000,00
	020702	Fundo Municipal de Saúde							
		2057	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	







2062 Programa Saúde Bucal

10 Saúde

301 Atensão Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 Fundo Municipal de Saude

020702 Fundo Municipal de Saúde

2063 Manutenção do NASF

10 Saúde

301 Atensão Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0004 Fundo Municipal de Saude

020702 Fundo Municipal de Saúde

2063 Manutenção do NASF

10 Saúde

301 Atensão Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 Fundo Municipal de Saude

020702 Fundo Municipal de Saúde

2064 Ações de Enfrentamento do COVID 19

10 Saúde

301 Atensão Básica

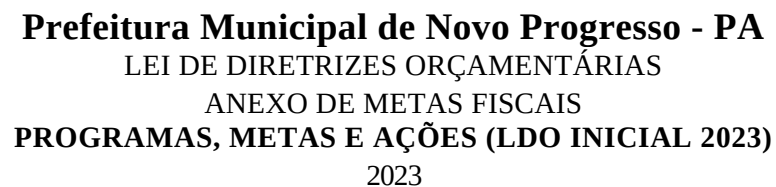
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

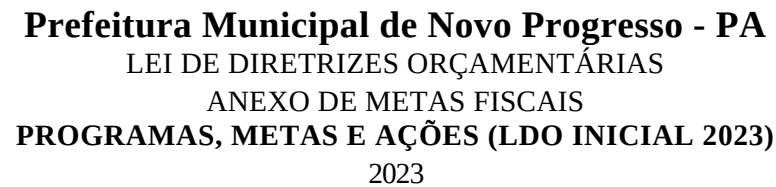
11.699.000,00



0009 Média e Alta Complexidade

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	Fundo Municipal de Saude							12	9.445.000,00
	020702	Fundo Municipal de Saúde							
		2065	Manutenção do Hospital Municipal						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	Fundo Municipal de Saude							0	290.000,00
	020702	Fundo Municipal de Saúde							
		2065	Manutenção do Hospital Municipal						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	Fundo Municipal de Saude							12	551.000,00
	020702	Fundo Municipal de Saúde							
		2066	Manutenção do CAPS						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	





Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 45 of 89

0004 Fundo Municipal de Saude 0 5.000,00

020702 Fundo Municipal de Saúde

2068 CENTRAL DE REGULAÇÃO

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 Fundo Municipal de Saude 100 40.000,00

020702 Fundo Municipal de Saúde

2069 Ações de Enfrentamento do COVID 19

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0004 Fundo Municipal de Saude 12 467.000,00

020702 Fundo Municipal de Saúde

2070 Manutenção da Casa de Apoio

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0004 Fundo Municipal de Saude 0 150.000,00

020702 Fundo Municipal de Saúde

2070 Manutenção da Casa de Apoio

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

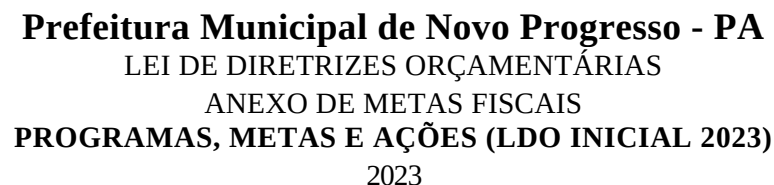
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

12.302.000,00



Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Meta	Valor
------	-------

0004	Fundo Municipal de Saude	12	490.000,00
------	--------------------------	----	------------

020702 Fundo Municipal de Saúde

2071 Ações da Vigilância Sanitária e Ambiental

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

01 TESOURO

00

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0004	Fundo Municipal de Saude	0	30.000,00
------	--------------------------	---	-----------

020702 Fundo Municipal de Saúde

2071 Ações da Vigilância Sanitária e Ambiental

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

01 TESOURO

00

Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004	Fundo Municipal de Saude	12	1.651.000,00
------	--------------------------	----	--------------

020702 Fundo Municipal de Saúde

2072 Ações da Vigilância Epidemiológica

10 Saúde

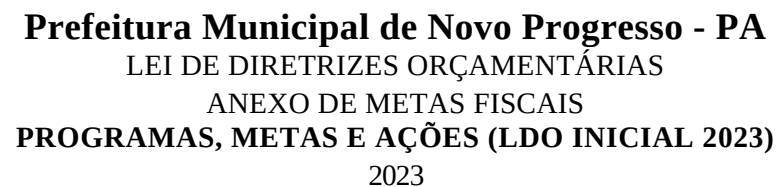
305 Vigilância Epidemiológica

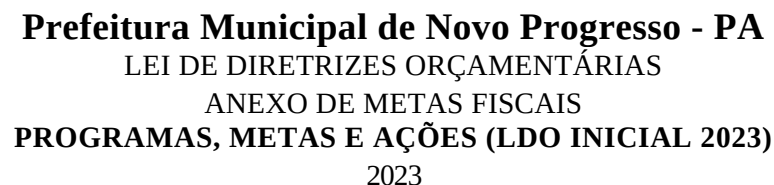
01 TESOURO

00

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

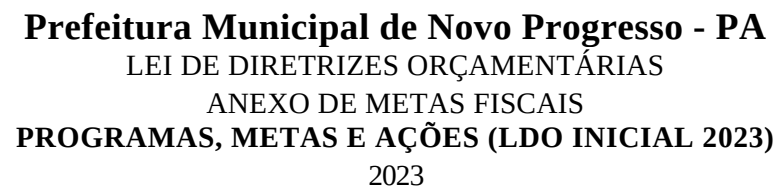




0011 Assistência Farmacêutica

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	Fundo Municipal de Saude							0	520.000,00
	020702	Fundo Municipal de Saúde							
		2059	Medicamentos para Rede Pública de Saúde						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	Fundo Municipal de Saude							0	7.000,00
	020702	Fundo Municipal de Saúde							
		2059	Medicamentos para Rede Pública de Saúde						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	Fundo Municipal de Saude							0	481.500,00
	020702	Fundo Municipal de Saúde							
		2060	Medicamentos e Insumos para Processos Judiciais						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



2075 Manutenção da Assistência Farmacêutica

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0004 Fundo Municipal de Saude

020702 Fundo Municipal de Saúde

2075 Manutenção da Assistência Farmacêutica

10 Saúde

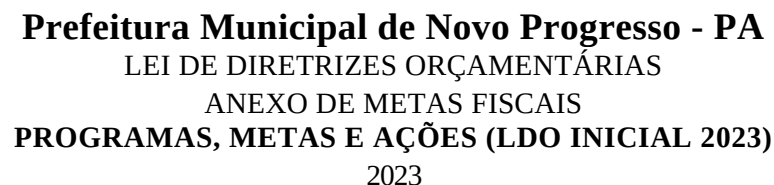
303 Suporte Profilático e Terapêutico

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

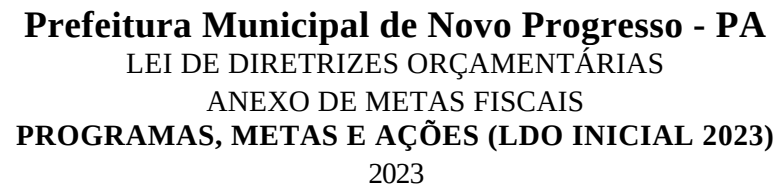
Total Geral do Programa: 3.279.500,00

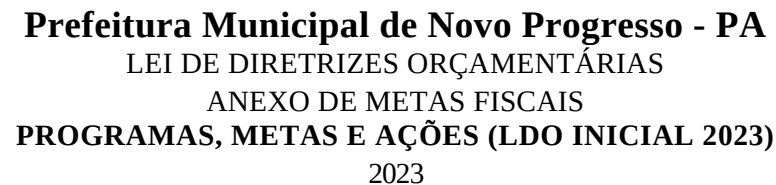


0012 Investimentos em Saúde

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	Fundo Municipal de Saude							1	60.000,00
	020701	Secretaria de Gabinete							
		1032	Aquisição de Veículos para Saúde						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
			01	TESOURO					
				00		Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	Fundo Municipal de Saude							5	455.000,00
	020702	Fundo Municipal de Saúde							
		1033	Aquisição de Veículo para UBS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
			01	TESOURO					
				00		Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	Fundo Municipal de Saude							2	375.000,00
	020702	Fundo Municipal de Saúde							
		1034	Aquisição de Veículos						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
			01	TESOURO					
				00		Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		





020702 Fundo Municipal de Saúde

1039 Construção de Unidades Especializadas

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 Fundo Municipal de Saude

020702 Fundo Municipal de Saúde

1040 Reforma, Ampliação e Readequação do Hospital Municipal

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 Fundo Municipal de Saude

020702 Fundo Municipal de Saúde

1041 Construção do Prédio da Vigilância Sanitária

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 Fundo Municipal de Saude

020702 Fundo Municipal de Saúde

1042 Construção do Centro de Zoonoses

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

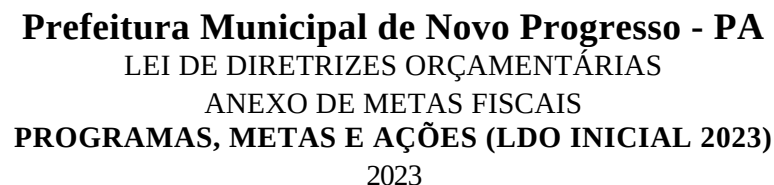
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

2.753.000,00



Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Meta	Valor
------	-------

0005	Fundo Municipal de Assistencia Social	1	25.000,00
------	---------------------------------------	---	-----------

020802 Fundo Municipal de Assistência Social

1043 Reforma, Ampliação e Readequação do CRAS

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005	Fundo Municipal de Assistencia Social	1	25.000,00
------	---------------------------------------	---	-----------

020802 Fundo Municipal de Assistência Social

1044 Construção de Unidades do CRAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005	Fundo Municipal de Assistencia Social	12	320.500,00
------	---------------------------------------	----	------------

020802 Fundo Municipal de Assistência Social

2076 Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica

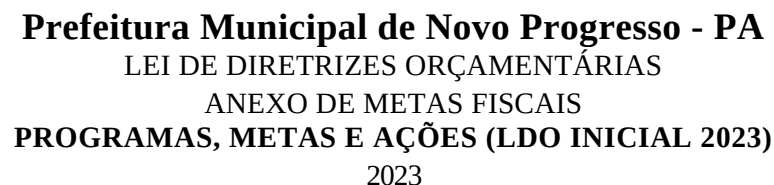
08 Assistência Social

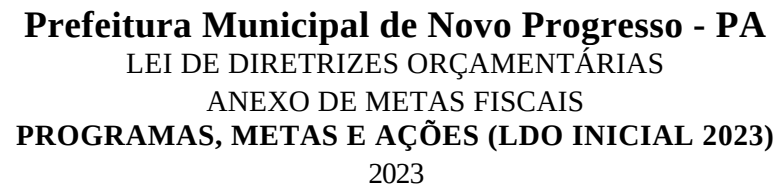
244 Assistência Comunitária

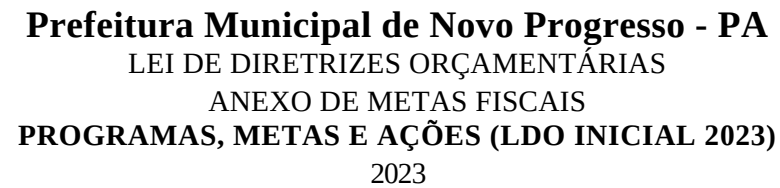
01 TESOURO

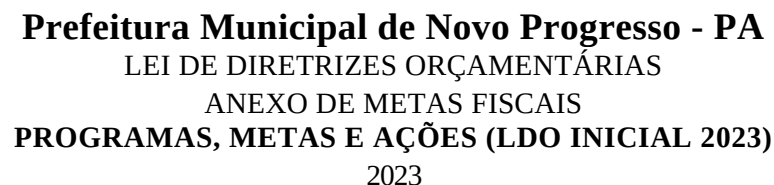
00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES









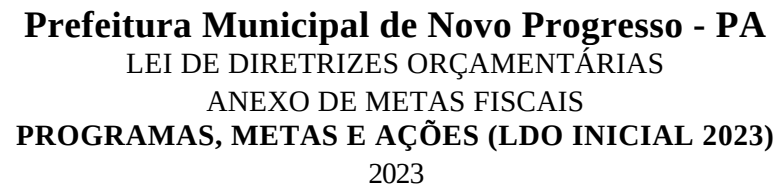
0014 Proteção Social Especial

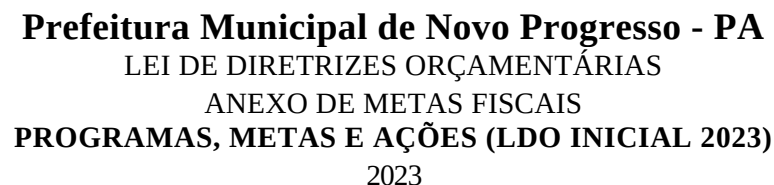
Ações

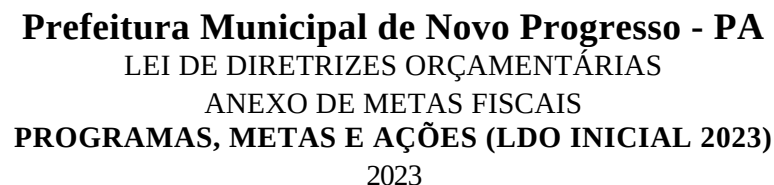
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	Fundo Municipal de Assistencia Social							1	155.000,00
	020802	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1045	Reforma, Ampliação e Read.do CREAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

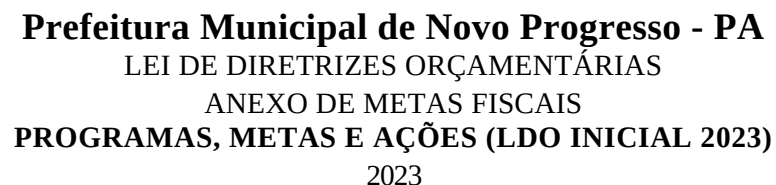
0005	Fundo Municipal de Assistencia Social							1	25.000,00
	020802	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1046	Construção da Unidade do CREAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	Fundo Municipal de Assistencia Social							1	25.000,00
	020802	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1047	Construção da Casa Lar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	









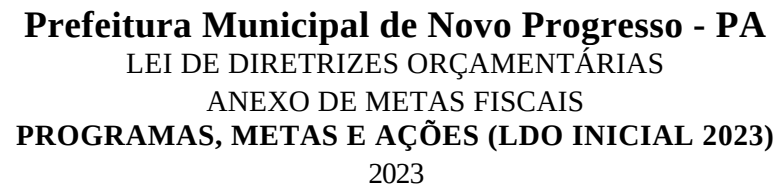
0015 Programas e Outros Setores

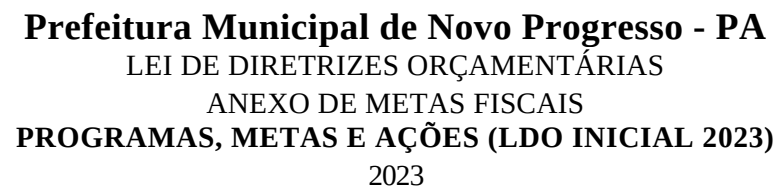
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	Fundo Municipal de Assistencia Social							1	100.000,00
	020802	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1050	Aquisição de Imóvel p/ Const.Unid. Habitacionais						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	Fundo Municipal de Assistencia Social							1	20.000,00
	020802	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1051	Construção de Unidades Habitacionais						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	Fundo Municipal de Assistencia Social							12	430.000,00
	020802	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2087	Manut.Benef.Eventual de Prot.Social do SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	





0 1.000,00

020802 Fundo Municipal de Assistência Social

2090 Implantar e Manter o Programa Acessuas Trabalho

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

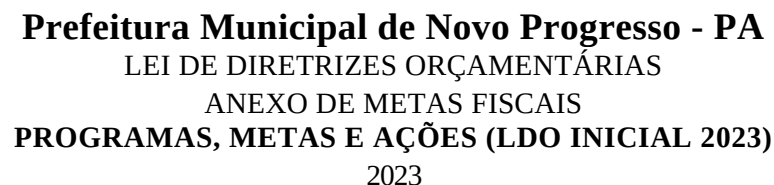
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

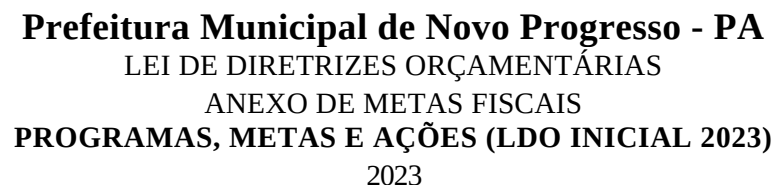
983.000,00



0016 Frota Revitalizada

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							0	450.000,00
	020501	Secretaria de Gabinete							
		2091	Transporte Escolar Convênio Estadual-PETE						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							100	240.000,00
	020602	Fundo Municipal de Educação							
		2093	Transporte Escolar Convênio União-PNATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						01	Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos In		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							2	756.000,00
	020903	Divisão de Iluminação Pública							
		1055	Aquisição de Veículos p/ Iluminação Pública						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



1054 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

100	1.379.000,00
-----	--------------

2095 Manut. Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

3	105.000,00
---	------------

1056 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

100	275.000,00
-----	------------

2096 Manut. Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos

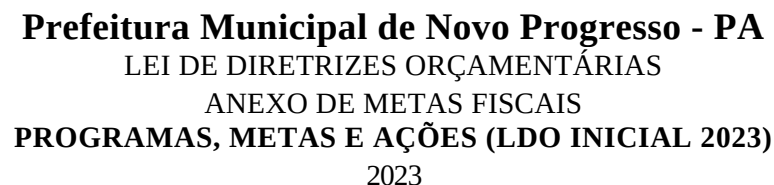
20 Agricultura

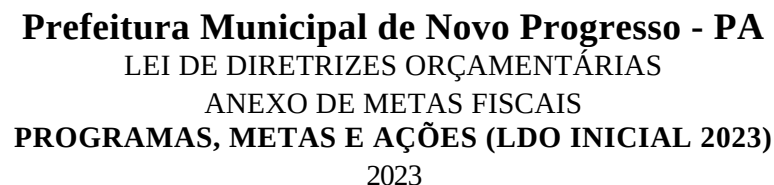
608 Promoção da Produção Agropecuária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES





2092 Manutenção do Transporte Escolar

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003	Fundo Municipal de Educação	0	240.000,00
------	-----------------------------	---	------------

020602 Fundo Municipal de Educação

2093 Transporte Escolar Convênio União-PNATE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

01 Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos In

3 DESPESAS CORRENTES

0006	Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica	100	2.525.000,00
------	--	-----	--------------

020603 Fundo Mun.Des.Ensino Fundamental-FUNDEB

2094 FUNDEB 30% - Manutenção do Transporte Escolar

12 Educação

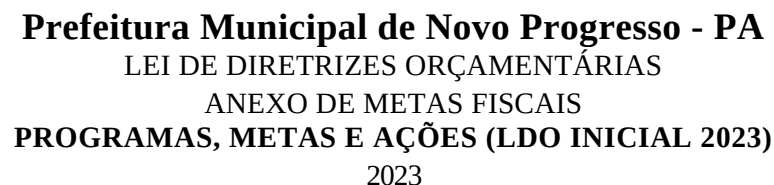
361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

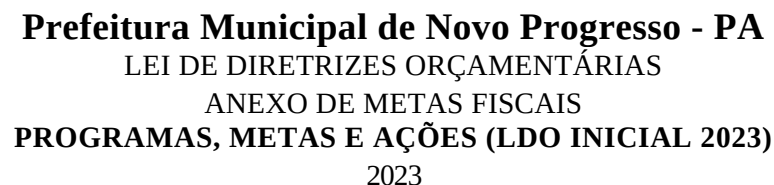
Total Geral do Programa: 7.455.000,00

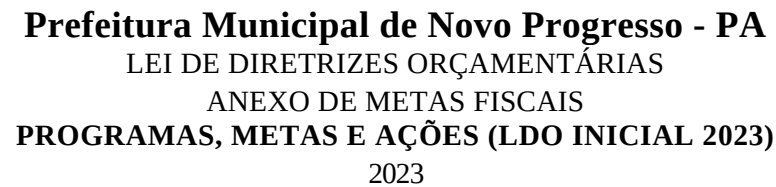


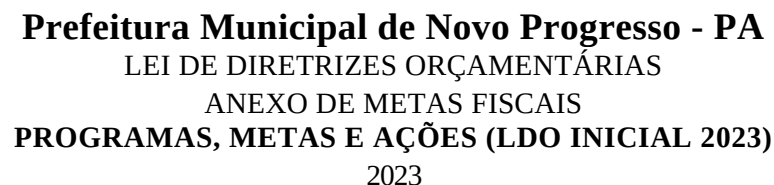
0017 Cidade Melhor

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							10	65.000,00
	020903	Divisão de Iluminação Pública							
		1063	Ampliação da Rede de Iluminação Pública						
			15	Urbanismo					
				752	Energia Elétrica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							0	1.102.000,00
	020903	Divisão de Iluminação Pública							
		1063	Ampliação da Rede de Iluminação Pública						
			15	Urbanismo					
				752	Energia Elétrica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							12	2.300.000,00
	020903	Divisão de Iluminação Pública							
		2101	Manutenção da Iluminação Pública						
			15	Urbanismo					
				752	Energia Elétrica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	







1076 Pavim. Pista de Pouso e Decolagem do Aeródromo Munic. Novo Progresso/PA

451 Infra-Estrutura Urbana

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferencia do Imposto Territorial Rural

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso	20	13.932.000,00
------	--	----	---------------

2097 Manutenção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso	0	10.000,00
------	--	---	-----------

2097 Manutenção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso	12	400.000,00
------	--	----	------------

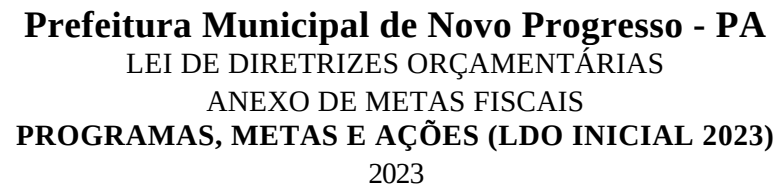
2098 Conserv.Limpeza Vias Públicas, Praças, Parques e Jardins

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES





Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 73 of 89

0001 Prefeitura Municipal de Novo Progresso 10 270.000,00

021104 Divisão de Trânsito

1064 Implantação e Manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas

23 Comércio e Serviços

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Novo Progresso 0 50.000,00

021104 Divisão de Trânsito

1064 Implantação e Manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas

23 Comércio e Serviços

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 Prefeitura Municipal de Novo Progresso 5 68.000,00

021104 Divisão de Trânsito

2102 Aquisição de Equip.de Sinaliz. e Segurança

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Novo Progresso 0 15.000,00

021104 Divisão de Trânsito

2102 Aquisição de Equip.de Sinaliz. e Segurança

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

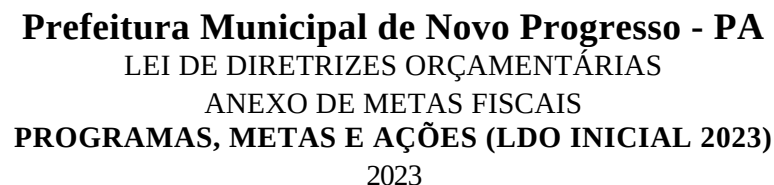
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

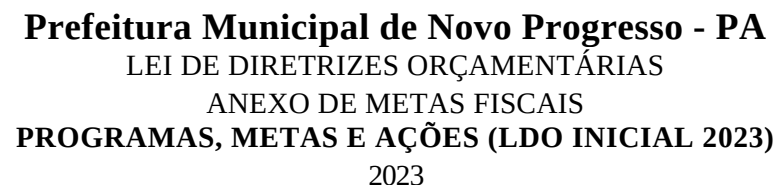
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

24.360.000,00



Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							1	2.000,00
	020904	Divisão de Operação							
		1069	Construção do Aterro Sanitário						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							0	300.000,00
	020904	Divisão de Operação							
		1069	Construção do Aterro Sanitário						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							30	50.000,00
	021001	Secretaria de Gabinete							
		2106	Promover a Regularização Fundiária						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	





Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 76 of 89

0008 Fundo Municipal de Meio Ambiente 30 9.000,00

021202 Fundo Municipal de Meio Ambiente

1066 Revitalizar Parques Naturais

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0008 Fundo Municipal de Meio Ambiente 0 1.000,00

021202 Fundo Municipal de Meio Ambiente

1066 Revitalizar Parques Naturais

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 Fundo Municipal de Meio Ambiente 2 21.000,00

021202 Fundo Municipal de Meio Ambiente

1067 Construção de Unidades de Descarte de Resíduos

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0008 Fundo Municipal de Meio Ambiente 0 24.000,00

021202 Fundo Municipal de Meio Ambiente

1067 Construção de Unidades de Descarte de Resíduos

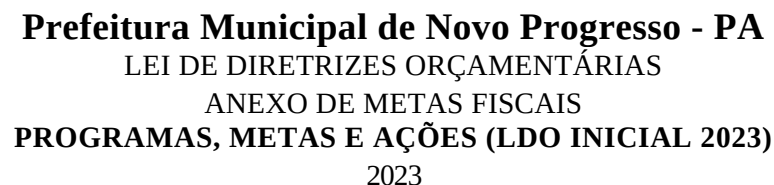
18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL





Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 78 of 89

0008 Fundo Municipal de Meio Ambiente 50 12.000,00

021202 Fundo Municipal de Meio Ambiente

2104 Recuperação e Arborização de Áreas Degradadas

18 Gestão Ambiental

543 Recuperação de Áreas Degradadas

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0008 Fundo Municipal de Meio Ambiente 0 10.000,00

021202 Fundo Municipal de Meio Ambiente

2104 Recuperação e Arborização de Áreas Degradadas

18 Gestão Ambiental

543 Recuperação de Áreas Degradadas

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 Fundo Municipal de Meio Ambiente 12 20.000,00

021202 Fundo Municipal de Meio Ambiente

2105 Implantação e Manutenção da Brigada de Incêndio

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0008 Fundo Municipal de Meio Ambiente 0 1.000,00

021202 Fundo Municipal de Meio Ambiente

2105 Implantação e Manutenção da Brigada de Incêndio

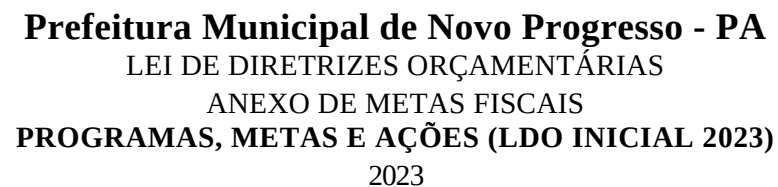
18 Gestão Ambiental

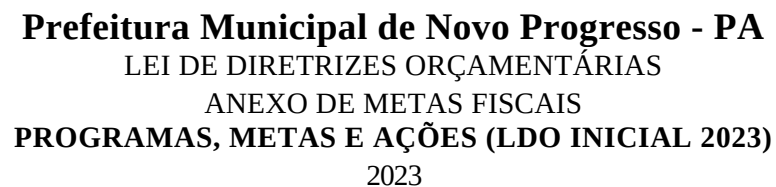
541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

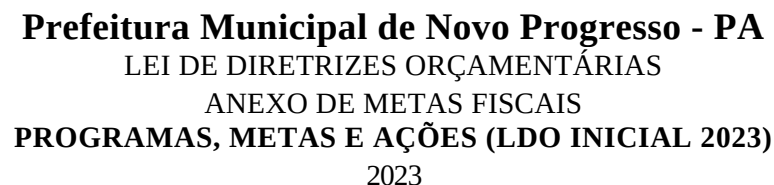


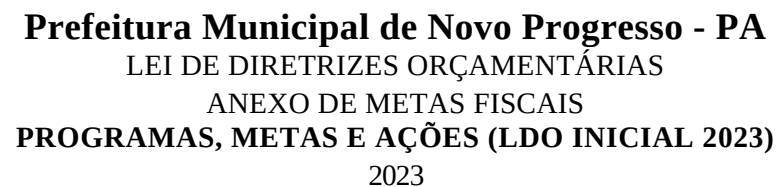


0019 Empreendedorismo Municipal

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							100	35.000,00
	021002	Divisão de Desenvolvimento Agropecuário							
		2110	Estruturação do Serviço de Inspeção Municipal-SIM						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							0	5.000,00
	021002	Divisão de Desenvolvimento Agropecuário							
		2110	Estruturação do Serviço de Inspeção Municipal-SIM						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							100	7.000,00
	021102	Divisão de Indústria							
		1071	Instalação de Unidades Industriais e Incubadoras						
			22	Indústria					
				661	Promoção Industrial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	





0 1.000,00

021103 Divisão de Comércio

2108 Fortalecimento Comercial, Industrial e Serviços

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

160.000,00



Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 83 of 89

Programa Descrição

0020 Desenvolvimento do Turismo

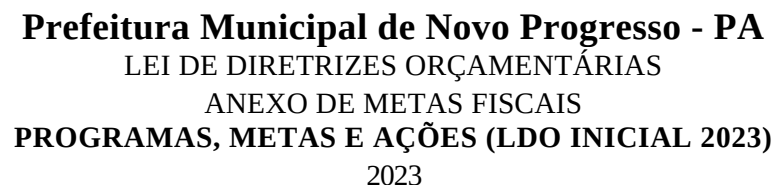
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							12	287.000,00
	020406	Divisão de Turismo							
		2111	Ações de Desenvolvimento do Turismo						
			04	Administração					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							0	10.000,00
	020406	Divisão de Turismo							
		2111	Ações de Desenvolvimento do Turismo						
			04	Administração					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							1	100.000,00
	021003	Divisão de Desenvolvimento Pesqueiro							
		2112	Festival de Pesca Esportiva						
			20	Agricultura					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

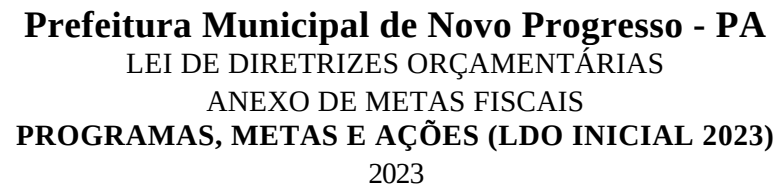
Total Geral do Programa:									397.000,00

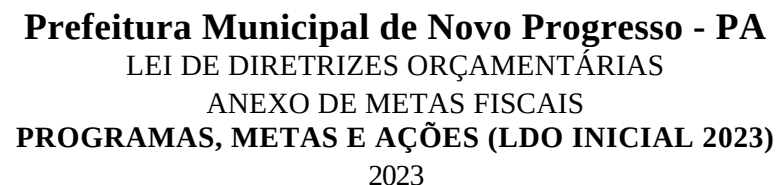


0021 Agricultura Familiar

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							2	165.000,00
	021002	Divisão de Desenvolvimento Agropecuário							
		1073	Construção da Feira Livre						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							15	50.000,00
	021002	Divisão de Desenvolvimento Agropecuário							
		1074	Perfuração de Poços Artesianos						
			20	Agricultura					
				607	Irrigação				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							0	50.000,00
	021002	Divisão de Desenvolvimento Agropecuário							
		1074	Perfuração de Poços Artesianos						
			20	Agricultura					
				607	Irrigação				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	







Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 87 of 89

0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso								100	80.000,00
	021003	Divisão de Desenvolvimento Pesqueiro								
		2116	Fomentar e Incentivar a Piscicultura							
			20	Agricultura						
				606	Extensão Rural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso								0	20.000,00
	021003	Divisão de Desenvolvimento Pesqueiro								
		2116	Fomentar e Incentivar a Piscicultura							
			20	Agricultura						
				606	Extensão Rural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.220.000,00

Programa Descrição

0022 Pasep

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							100	1.000.000,00
	020501	Secretaria de Gabinete							
		2117	CONtribuição ao PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 88 of 89

Programa Descrição

0023 Equilíbrio Fiscal

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							100	700.000,00
	020501	Secretaria de Gabinete							
		2118	Encargos da Dívida do Município						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							0	2.700.000,00
	020501	Secretaria de Gabinete							
		2118	Encargos da Dívida do Município						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 3.400.000,00



Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 89 of 89

Programa Descrição

0024 Reserva de Contingência

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Prefeitura Municipal de Novo Progresso							100	680.000,00
	020501	Secretaria de Gabinete							
		2119	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 680.000,00

Notas Explicativas

Total Geral da LDO: 177.954.000,00



Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	185.188.000,00	175.928.600,00	25,86030	142,37780	194.447.400,00	184.725.030,00	26,49100	142,37780	204.169.770,00	193.961.281,50	27,00540	142,37780
Receitas Primárias (I)	189.759.000,00	180.271.050,00	26,49850	145,89210	199.246.950,00	189.284.602,50	27,14480	145,89210	209.209.297,50	198.748.832,64	27,67190	145,89210
Receitas Primárias Correntes	181.038.000,00	171.986.100,00	25,28070	139,18710	190.089.900,00	180.585.405,00	25,89730	139,18710	199.594.395,00	189.614.675,26	26,40010	139,18710
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.512.000,00	19.486.400,00	2,86440	15,77020	21.537.600,00	20.460.720,00	2,93420	15,77020	22.614.480,00	21.483.756,00	2,99120	15,77020
Contribuições	4.350.000,00	4.132.500,00	0,60740	3,34440	4.567.500,00	4.339.125,00	0,62230	3,34440	4.795.875,00	4.556.081,25	0,63430	3,34440
Transferências Correntes	156.171.000,00	148.362.450,00	21,80820	120,06870	163.979.550,00	155.780.572,50	22,34010	120,06870	172.178.527,50	163.569.601,13	22,77390	120,06870
Demais Receitas Primárias Correntes	5.000,00	4.750,00	0,00070	0,00380	5.250,00	4.987,50	0,00070	0,00380	5.512,50	5.236,88	0,00070	0,00380
Receitas Primárias de Capital	8.721.000,00	8.284.950,00	1,21780	6,70500	9.157.050,00	8.699.197,50	1,24750	6,70500	9.614.902,50	9.134.157,38	1,27180	6,70500
Despesa Total	177.954.000,00	169.056.300,00	24,85010	136,81610	186.851.700,00	177.509.115,00	25,45620	136,81610	196.194.285,00	186.384.570,75	25,95050	136,81610
Despesas Primárias (II)	181.574.000,00	172.495.300,00	25,35560	139,59920	190.652.700,00	181.120.065,00	25,97390	139,59920	200.185.335,00	190.176.068,26	26,47830	139,59920
Despesas Primárias Correntes	147.377.000,00	140.008.150,00	20,58020	113,30760	154.745.850,00	147.008.557,50	21,08210	113,30760	162.483.142,50	154.358.985,38	21,49150	113,30760
Pessoal e Encargos Sociais	78.834.000,00	74.892.300,00	11,00860	60,60980	82.775.700,00	78.636.915,00	11,27710	60,60980	86.914.485,00	82.568.760,75	11,49610	60,60980
Outras Despesas Correntes	68.543.000,00	65.115.850,00	9,57160	52,69780	71.970.150,00	68.371.642,50	9,80500	52,69780	75.568.657,50	71.790.224,63	9,99540	52,69780
Despesas Primárias de Capital	29.197.000,00	27.737.150,00	4,07720	22,44750	30.656.850,00	29.124.007,50	4,17660	22,44750	32.189.692,50	30.580.207,88	4,25770	22,44750
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.000.000,00	4.750.000,00	0,69820	3,84410	5.250.000,00	4.987.500,00	0,71520	3,84410	5.512.500,00	5.236.875,00	0,72910	3,84410
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.185.000,00	7.775.750,00	1,14290	6,29290	8.594.250,00	8.164.537,50	1,17090	6,29290	9.023.962,50	8.572.764,38	1,19360	6,29290
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	8.185.000,00	7.775.750,00	1,14290	6,29290	8.594.250,00	8.164.537,50	1,17090	6,29290	9.023.962,50	8.572.764,38	1,19360	6,29290
Dívida Pública Consolidada	19.863.493,84	18.870.319,15	2,77380	15,27160	20.856.668,53	19.813.835,11	2,84150	15,27160	21.899.501,96	20.804.526,86	2,89660	15,27160
Dívida Consolidada Líquida	19.863.493,84	18.870.319,15	2,77380	15,27160	20.856.668,53	19.813.835,11	2,84150	15,27160	21.899.501,96	20.804.526,86	2,89660	15,27160
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000



Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2023

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	72.000.000,00	10,56430	61,02960	132.273.171,72	19,40800	112,11920	60.273.171,72	83,71000
Receitas Primárias (I)	71.480.000,00	10,48800	60,58890	132.273.171,72	19,40800	112,11920	60.793.171,72	85,05000
Despesa Total	72.000.000,00	10,56430	61,02960	123.307.360,18	18,09250	104,51950	51.307.360,18	71,26000
Despesa Primárias (II)	71.480.000,00	10,48800	60,58890	108.773.762,32	15,96010	92,20030	37.293.762,32	52,17000
Resultado Primário (I - II)	0,00	0,00000	0,00000	23.499.409,40	3,44790	19,91890	23.499.409,40	0,00000
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	15.295.008,06	2,24420	12,96460	19.863.493,84	2,91450	16,83700	4.568.485,78	29,87000
Dívida Consolidada Líquida	15.295.008,06	2,24420	12,96460	19.863.493,84	2,91450	16,83700	4.568.485,78	29,87000



Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2023

Page 1 of 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	71.000.000,00	72.000.000,00	1,41	135.895.275,50	88,74	185.188.000,00	36,27	194.447.400,00	5,00	204.169.770,00	5,00
Receitas Primárias (I)	67.183.000,00	71.480.000,00	6,40	133.639.600,50	86,96	189.759.000,00	41,99	199.246.950,00	5,00	209.209.297,50	5,00
Despesa Total	71.000.000,00	72.000.000,00	1,41	135.895.275,50	88,74	177.954.000,00	30,95	186.851.700,00	5,00	196.194.285,00	5,00
Despesas Primárias (II)	67.183.000,00	71.480.000,00	6,40	112.379.400,20	57,22	181.574.000,00	61,57	190.652.700,00	5,00	200.185.335,00	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	21.260.200,30	0,00	8.185.000,00	-61,50	8.594.250,00	5,00	9.023.962,50	5,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	15.295.008,06	19.863.493,84	29,87	19.863.493,84	0,00	19.863.493,84	0,00	20.856.668,53	5,00	21.899.501,96	5,00
Dívida Consolidada Líquida	15.295.008,06	19.863.493,84	29,87	19.863.493,84	0,00	19.863.493,84	0,00	20.856.668,53	5,00	21.899.501,96	5,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	67.450.000,00	68.400.000,00	1,41	129.100.511,73	88,74	175.928.600,00	36,27	184.725.030,00	5,00	193.961.281,50	5,00
Receitas Primárias (I)	63.823.850,00	67.906.000,00	6,40	126.957.620,48	86,96	180.271.050,00	41,99	189.284.602,50	5,00	198.748.932,63	5,00
Despesa Total	67.450.000,00	68.400.000,00	1,41	129.100.511,73	88,74	169.056.300,00	30,95	177.509.115,00	5,00	186.384.570,75	5,00
Despesas Primárias (II)	63.823.850,00	67.906.000,00	6,40	106.760.430,19	57,22	172.495.300,00	61,57	181.120.065,00	5,00	190.176.068,25	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	20.197.190,29	0,00	7.775.750,00	-61,50	8.164.537,50	5,00	8.572.864,38	5,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	14.530.257,66	18.870.319,15	29,87	18.870.319,15	0,00	18.870.319,15	0,00	19.813.835,11	5,00	20.804.526,86	5,00
Dívida Consolidada Líquida	14.530.257,66	18.870.319,15	29,87	18.870.319,15	0,00	18.870.319,15	0,00	19.813.935,11	5,00	20.804.526,86	5,00



Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	



Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	24.448.822,35	50,000	5.602.503,25	50,000	2.804.004,03	50,000
Reservas		0,000		0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	24.448.822,35	50,000	5.602.503,25	50,000	2.804.004,03	50,000
TOTAL	48.897.644,70	100,00	11.205.006,50	100,00	5.608.008,06	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIIf)
	0,00	0,00	0,00



Page 1 of 4

Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



Page 2 of 4

Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 3 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



Page 4 of 4

Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

Page 1 of 1

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	INSENÇÃO	APOSENTADOS/PENSIONAISTAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	REDUÇÃO NA SOL. DE BENEFÍCIOS
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2023

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00